

PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A.
89ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Data, Hora e Local: Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis se reuniram os membros deste Comitê e deram início aos trabalhos, na forma do que determina o Estatuto Social da PRODAM.

Registramos a presença do Sr **João Batista Teixeira da Costa** responsável pela **AUDIN**, Sra **Jéssica Roque** responsável pela **GCONT** e Sr. **Márcio Gonçalves** representante da Gonçalves Consultoria.

Ordem do dia: Foram definidas as seguintes pautas: **1)** – Análise do desempenho econômico-financeiro e resultados acumulados; **2)** – Planejamento das atividades da Auditoria Interna para 2026; **3)** – Monitoramento das recomendações; **4) Follow-up: 1ª)** das solicitações do CAUES registradas em atas das 1ª à 88ª reuniões, conforme descrito a seguir:

Ordem do dia:

1. – A Sra. Jéssica Roque apresentou a análise do desempenho econômico-financeiro da PRODAM, destacando-se a recuperação aproximada de 25% no resultado em relação ao exercício anterior, ainda que o resultado acumulado permaneça negativo em razão do elevado prejuízo de anos anteriores. Registrou-se melhora nos indicadores de liquidez e redução do endividamento, permanecendo a rentabilidade negativa, porém com tendência de reversão.
2. – Foi informado o avanço nas tratativas para fortalecimento da liquidez da PRODAM, incluindo negociações para obtenção de financiamento e alternativas de crédito junto a agentes financeiros.



3. – Foram apresentadas informações relativas às receitas, despesas, variações de custos, cancelamentos de créditos e impactos decorrentes de contratos e ajustes contábeis realizados no encerramento do exercício.
4. – Foi discutida a situação dos créditos a receber, especialmente aqueles compreendidos entre os exercícios de 2020 a 2024, destacando-se valores relevantes ainda registrados no ativo circulante. O CAUES debateu a necessidade de estabelecimento de política formal para provisão de perdas, com definição de critérios objetivos e manifestação formal do setor de cobrança quanto às estimativas de recuperação, de modo a mitigar riscos contábeis e de responsabilização.
5. – Registrou-se a importância de que eventuais baixas ou provisões sejam respaldadas por documentação formal da área competente, assegurando adequada segregação de responsabilidades entre contabilidade e setor de cobrança.
6. – Foram esclarecidos lançamentos classificados como ajustes de exercícios anteriores, inclusive valores registrados no Patrimônio Líquido, recomendando-se maior detalhamento nas notas explicativas, com indicação expressa da conta contábil de contrapartida e fundamentação técnica do lançamento, a fim de evitar questionamentos por órgãos de controle e auditoria independente.
7. – Quanto às Demonstrações Contábeis Anuais, registrou-se que os trabalhos de fechamento se encontram em fase final, com previsão de conclusão e envio, juntamente com parecer da Auditoria Independente, até o final do mês de março de 2026, em atendimento aos prazos regulamentares. O CAUES consignou a expectativa de apresentação formal das demonstrações na próxima reunião, não tendo sido ainda oficialmente submetidas ao Comitê na presente data.
8. – A responsável pela GCONT informou que o material técnico referente às Demonstrações Contábeis pendentes e respectivos esclarecimentos complementares será encaminhado ao CAUES até o dia 26/02/2026, para apreciação prévia dos membros.



9. – No tocante ao planejamento da Auditoria Interna para 2026, foi debatida a necessidade de revisão do cronograma inicialmente proposto, com possível reavaliação dos setores a serem auditados, priorizando áreas de maior relevância e risco.
10. – Ficou consignado que o responsável pela AUDIN deverá apresentar, até o dia 24/02/2026, relatório contendo: (i) quantitativo de empregados por setor; (ii) sugestão de setores prioritários para auditoria; e (iii) proposta revisada de cronograma para o exercício de 2026, para análise e validação pelo Comitê.
11. – Foi discutida a importância de rotatividade nas áreas auditadas, ampliando o alcance da auditoria operacional e mantendo o monitoramento contínuo das recomendações de auditorias anteriores como procedimento permanente.
12. – Por fim, foram tratados assuntos gerais, não havendo outras manifestações relevantes a registrar.
13. – Este CAUES reitera a necessidade em receber os documentos referentes ao balancete e/ou outras solicitações e demandas com antecedência de 01 (uma) semana da data previamente agendada para a reunião do Comitê.
14. – Este CAUES deixa registrado que a próxima reunião está prevista para ser realizada no dia 10/03/2026 às 14h00 nas dependências da PRODAM.

Nada mais havendo a tratar e estando todos em um só entendimento quanto ao acima exposto, às 16h00 do dia 19/02/2026, o membro coordenador deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros deste Comitê e submetida à ciência do Conselho de Administração para as devidas providências.

Ariane Teixeira Costa

Membro

Edileuza Lobato da Cunha

Membro Coordenador

Victor Godeiro de Medeiros Lima

Membro

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR
Instagram: @prodam_am
Facebook: ProdAmAmazonas

Fone: (92) 2121-6500
Es: (92) 99115-9496
sacp@prodam.am.gov.br
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937.
Praça 14 de Janeiro. Manaus -
AM.CEP 69020-110

PRODAM

